



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCMPA) PROCESSO SELETIVO PÚBLICO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE (REMIS) 2023 RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL 2023

ERRATA 02

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (COREMU UFCSPA/ISCMPA) e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) tornam pública a presente ERRATA aos itens 2, 2.1 e Anexo III, referentes da convocação para a matrícula, realizada em 25/11/2022, os quais passam a constar conforme segue:

- 1. Realização da matrícula (primeira chamada):
- 2. Convocação dos classificados para matrícula, em primeira chamada: Os candidatos classificados dentro do número de vagas de cada Programa de Residência ficam convocados para realização da matrícula. A matrícula deverá ser realizada, impreterivelmente, até das 00h01min até às 23h59min do dia 03/01/2023 (DATA ÚNICA), diretamente no site www.fundmed.org.br, no campo relativo ao respectivo processo, observado o procedimento abaixo, revogadas as disposições em contrário.
- 2.1. Os candidatos deverão: acessar o site www.fundmed.org.br, preencher a ficha de cadastro para matrícula constante no respectivo site, com atenção, revisar os dados e salvar o arquivo. Todos os documentos exigidos no Anexo II, do Edital de Abertura das Inscrições, devem ser anexados na plataforma, bem como a Declaração de veracidade dos documentos apresentados, Anexo III deste documento.
- **2. Anexo Declaração de veracidade dos documentos apresentados:** Deverá ser apresentado conforme o Anexo constante neste documento.
- 3. Dúvidas a respeito da matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail ensino@fundmed.org.br.
- **4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

Prof^a. Dra. Luciane Dalcanale Moussalle, Coordenadora da COREMU UFCSPA/ISCMPA. Prof^a. Dra. Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.

Prof. Dr. Antonio Nocchi Kalil, Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa da ISCMPA. Prof^a. Ana Luiza Maia, Presidente da FUNDMED.

Registre-se e publique-se.







UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCMPA) PROCESSO SELETIVO PÚBLICO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE (REMIS) 2023 RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL 2023

ANEXO - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:		
Eu,		, portador(a), do Documento de Identificação Oficial
nº .		, inscrito no CPF sob o nº, candidato(a) ao Processo
		para o Programa,
		e apresento, neste momento, os documentos necessários para a MATRÍCULA. DECLARO que as informações aqui prestadas e
os documentos apresentados <u>são verdadeiros</u> . DECLARO ciência de que a comprovação da autenticidade poderá ser averiguada a		
qualquer momento, mesmo após a matrícula e que, se constatada falsidade ou divergência das informações, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, o que também acarretará a perda da vaga. Diante do exposto, apresento		
conjuntamente a esta declaração, os documentos exigidos para efetivação da matrícula, conforme o Anexo II, do Edital de Abertura das		
Inscrições, os quais foram anexados na ordem em que aparecem no respectivo anexo, na forma e no prazo definidos pelo edital de		
convocação para matrícula.		
2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NO RESPECTIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA (sob inteira responsabilidade do aluno)		
	Nº	Cópia digital COMPILADA, LEGÍVEL E COMPLETA (<u>frente e verso</u> , caso houver), extensão "pdf", com tamanho máximo de 5MB, dos seguintes documentos, os quais devem ser digitalizados na ordem que segue:
		Anexo: Imprimir, preencher e assinar
DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES) – SEGUR A ORDEM DO ANEXO:		
	1.	
	2.	
	3.	
	4.	
	-	
	5.	
	6.	
	7.	
	8.	
	9.	
	10.	
	11.	
	12.	
	13.	
	14.	
	15.	
	16.	
	1	
		(Local) (Data) (Assinatura do Candidato)

